

Curitiba, 31 de julho de 2020.

INFORMAÇÃO

Informamos que em virtude da atual pandemia de Coronavírus e das medidas de combate contidas no Decreto Estadual nº 4.230/2020 que restringiram sensivelmente o atendimento presencial nos órgãos públicos, demandando prazos maiores aos serviços prestados, a E-Paraná Comunicação decidiu, frente a gravidade e excepcionalidade da situação, de forma prudente e a fim de evitar prejuízo aos convocados, prorrogar por 15 dias úteis o prazo de entrega dos documentos exigidos no edital.



Clecy Maria Amadori Cavet
Diretora-Presidente